PORTARIA Nº119, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.014

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Pedreiro e Auxiliar de Serviços Gerais:

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E.

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
João Paulo Amador Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 03/09/14	Carneirinho
Geraldo Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 09/09/14	Carneirinho
Guilherme Izidoro de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 10/09/14	Carneirinho
Domingos Severiano de Araujo	Auxiliar de Serviços Gerais a partir de 12/09/14	Carneirinho
Idinovan Borges da Silva	Pedreiro a partir de 15/09/14	Carneirinho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I